



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

Portaria nº 328 de 30 de outubro de 2024

Dispõe sobre a designação de Subcoordenador de Administração e Finanças, no âmbito da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP e dá outras providências.

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 113 da Lei Complementar 965 de 20 de dezembro de 2017, por meio do Decreto de 30 de dezembro de 2022, publicação em 31/12/2022 no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 251 (0034798602);

**CONSIDERANDO** as inúmeras competências e quantidade de órgãos que necessita gerir ou apoiar orçamentária e administrativamente no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos do Estado de Rondônia.

**CONSIDERANDO** que as atribuições são executadas por servidores em cargos de confiança junto ao Governo do Estado, que possuem conhecimento e experiência compatíveis com suas responsabilidades;

**CONSIDERANDO** a busca pelo cumprimento do princípio da eficiência, que exige a descentralização de atividades passíveis de execução fiel pelos servidores, eliminando procedimentos morosos e excessivamente burocráticos de revisão e formalismos desnecessários.

**RESOLVE:**

Art. 1. Designar a servidora **Rosane Paz de Mendonça Fon**, matrícula \*\*\*\*\*343, para exercer a função de Subcoordenadora da Coordenação de Administração e Finanças-CAF, no âmbito da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP,

Art. 2º Sem prejuízo de outras atribuições dispostas na legislação vigente, compete à Subcoordenadora de Administração e Finanças, apoiar as atividades da Coordenação de Administração e Finanças, conforme as atribuições específicas abaixo relacionadas:

I - Coordenar a estrutura de contratações públicas no âmbito da SUGESP, abrangendo os setores de Gerência de Compras, Gerência de Contratos e Convênios e Núcleo de Publicidade.

II - Auxiliar a Coordenação de Administração e Finanças, no gerenciamento das atividades quem englobem planejamento e orçamento, finanças, pagamentos, contabilidade, almoxarifado e patrimônio, e demais atos de gestão das aquisições e contratações no âmbito da SUGESP, assegurando o cumprimento das diretrizes e legislação vigentes;

III - Supervisionar a integração entre a CAF e outros setores, como gerências, núcleos e assessorias, para aplicação de diretrizes técnicas e administrativas;

IV - Organizar e acompanhar procedimentos administrativos relativos à contratação de serviços, obras, aquisições e convênios, assegurando a gestão eficaz dos contratos e convênios de

competência da SUGESP;

V - Garantir a elaboração e revisão de relatórios, estudos técnicos e demais documentos administrativos necessários ao bom andamento das atividades da CAF;

VI - Alimentar e manter atualizados os dados nos sistemas informatizados de administração e finanças, conforme demanda;

VII - Desenvolver e implementar melhorias contínuas nos processos administrativos e operacionais da CAF, assegurando o alinhamento com as diretrizes da SUGESP e a legislação vigente.

Art. 3º A subcoordenadora assumirá integralmente as funções de gerente de compras nas ausências e impedimentos desta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data e hora da assinatura eletrônica.

### **SEMÁYRA GOMES DO NASCIMENTO**

Superintendente Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP



Documento assinado eletronicamente por **SEMÁYRA GOMES DO NASCIMENTO**, **Superintendente**, em 04/11/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054255792** e o código CRC **FBB37859**.

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0042.006581/2024-82

SEI nº 0054255792